



## PROJETO DE LEI N.º 73 /2025

INCLUI NO ANEXO I, DA LEI MUNICIPAL Nº 2948/25, QUE INSTITUI O CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE BARRINHA, O "DIA DO MAÇOM" A SER CELEBRADO ANUALMENTE NO DIA 20 DE AGOSTO.

Autoria: Vereador Marcos André Goulart

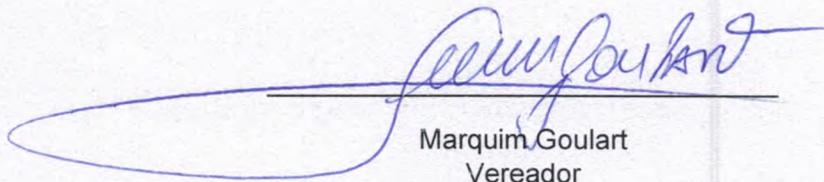
**Maria Lucia Teresinha Grotta, Prefeita Municipal de Barrinha, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais torna público que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte lei:**

**Art. 1º** - Fica incluído no Anexo I, da Lei Municipal nº 2948/25, que Institui o Calendário Oficial de Eventos do Município de Barrinha, o "**DIA DO MAÇOM**" a ser celebrado anualmente no dia 20 de agosto.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se todas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Barrinha, 11 de setembro de 2025.

  
Marquim Goulart  
Vereador

**PROTOCOLO**

Barrinha

Assinatura